



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MENSAGEM Nº 115/2025

Cerro Branco – RS, 13 de outubro de 2025.

**Ilmo. Sr. Presidente
ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS**

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar por redução de dotação."

A presente proposta legislativa objetiva a realocação de recursos do orçamento de 2025 para ajustes necessários para as despesas da folha de pagamento dos professores e secretaria de obras e demais despesas como descrito nesse Projeto de Lei, servindo de suporte a redução de dotação dos encargos gerais do município (destinados à RPV e precatórios), porquanto já integralmente quitados até a presente data.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente Projeto de Lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-**

Assinado com certificado digital avançado

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 27 / 10 / 2025

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR

